

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO  
PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Nº. 001/2006

Resolução nº. 001/2004

**ENTIDADE:** Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves – CFR

**REGISTRO NO CMDCA:** 30 de novembro de 2004 – Nº. 001/2004

**CNPJ/MF:** 05.287.777/0001-00

**ENDEREÇO:** Fazenda Novo Horizonte, Km 315, BR 101, Estrada de Ouro Preto, Distrito de Moenda, município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia.

O **CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – de Presidente Tancredo Neves – BA, com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, na Lei Municipal 081/2001 e na Resolução nº 001/2004, autoriza a entidade acima identificada, a captar, de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

**NOME DO PROJETO:** Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves

**OBJETIVO:** Formação de jovens empresários rurais, através da Pedagogia da Alternância, e futuros líderes da comunidade.

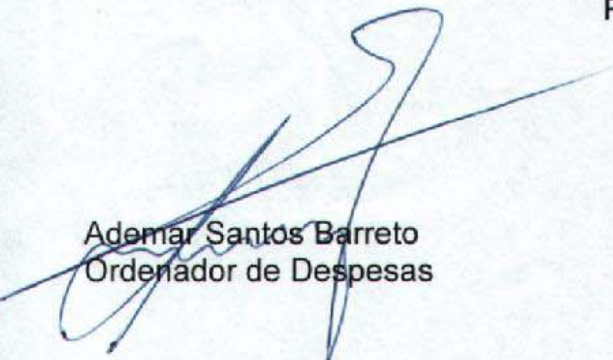
**RETENÇÃO:** 10% (dez por cento) para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo CMDCA.

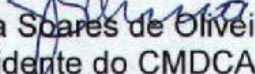
**DADOS BANCÁRIOS DO FMDCA – Presidente Tancredo Neves:**

- Banco do Brasil
- Agência: 4147-5
- Conta Corrente: 6483-1

**VALIDADE DO CERTIFICADO:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Presidente Tancredo Neves, 04 de setembro de 2006.

  
Ademair Santos Barreto  
Ordenador de Despesas

  
Joína Soares de Oliveira  
Presidente do CMDCA